

RESOLUÇÃO Nº 109, de 26/11/2020

Autoria do Projeto: Mesa Diretora da Câmara Municipal

Dispõe sobre alteração do art. 2º da Resolução nº 106, de 15/05/2020, que criou o Banco de Horas no âmbito da Câmara Municipal.

SERGIO DONIZETE FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 2º da Resolução nº 106, de 15/05/2020, que criou o Banco de Horas no âmbito da Câmara Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Setor de Recursos Humanos efetuará fechamento mensal do Banco do Horas dos servidores, comunicando-os sobre a disponibilidade do saldo existente.

§ 1º O saldo do Banco de Horas será utilizado conforme a necessidade do servidor, obedecidos os critérios descritos no artigo 3º desta Resolução.

§ 2º O saldo positivo acumulado no Banco de Horas pelo servidor não poderá ultrapassar 80 (oitenta) horas-crédito.

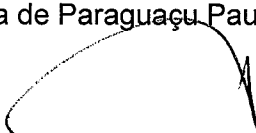
§ 3º Caso o servidor se recuse a compensar as horas créditos que venham a exceder ao máximo estipulado no parágrafo anterior, a Administração determinará a sua compensação compulsória.

§ 4º Nas situações de aposentadoria por tempo de serviço ou por idade e nas licenças e afastamentos por períodos superiores a 180 (cento e oitenta) dias, o saldo positivo será compensado previamente à concessão da aposentadoria, da licença ou do afastamento.

§ 5º Nas situações de aposentadoria por invalidez, exoneração ou demissão do servidor, o saldo positivo do Banco de Horas será remunerado conforme os critérios utilizados para o pagamento de horas extras, previstos no Estatuto do Servidor Público Municipal.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 26 de novembro de 2020.


SERGIO DONIZETE FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADA em livro próprio na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.


MARCELO TORTOLERO ARAÚJO LOURENÇO
Chefe de Gabinete